



CONTRATO N° 01/2019 - CMM

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA, situada a Rua João Paulo II s/n, inscrita no CNPJ/MF N°. 01.615.610/0001-62, representada neste ato por seu Presidente, Ver. **JOSÉ BONIFÁCIO VIANA BARROSO**, brasileiro, divorciado, Vereador, portador da identidade n° 1465958 SSP/PA e do CPF n° 066.222.592-91, residente e domiciliado na Alameda Miguel Rubens 128, Centro, Marituba, Pará.

CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA RAMOS GOMES EIRELI, CNPJ 19.387.479/0001-99, situada a Rua Edson Matoso, 89B – Bairro Águas Lindas – CEP 67.118-410, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ 19.387.479/0001-99, representada neste ato por sua proprietária Sra. Maria da Conceição da Silva Ramos, Carteira de Identidade n° 1694784 PC/PA e CPF n° 231.989.152-87, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada a Rua Edson Matoso, 89 – Bairro Águas Lindas – CEP 67.118-410, Ananindeua-PA.

Cláusula Primeira – Do Fundamento

1- Este instrumento contratual fundamenta-se no Processo Administrativo n° 01/19, modalidade Convite N°. 01/19, e no artigo 23, II, “a”, da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2- Constitui objeto do presente instrumento de Contratação de Serviços de manutenção geral nas centrais de ar e aparelhos de ar condicionado, sistema de som, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (central telefônica e aparelhos) da Câmara Municipal de Marituba, conforme as especificações constantes no Edital da Carta Convite N°. 01/19 – CMM, conforme tabela abaixo:

N°	RP	ESPECIFICAÇÃO	LOCALIZAÇÃO
01	0032	Ar condicionado Electrolux 7500 btus 110v	Gab. Ver. Neneco
02	0044	Caixa de som CSR pequena preta	Gab. Ver. Salin



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

03	0051	Ar condicionado Electrolux 7500 btus 110v	Gab. Ver. Salin
04	0064	Caixa de som CSR pequena preta	Gab. Ver. Helder Brito
05	0065	Ar condicionado Electrolux 7500 btus 110v	Gab. Ver. Helder Brito
06	0069	Ar condicionado Electrolux 7500 btus 110v	Gab. Ver. Manelzinho
07	0076	Caixa de som CSR pequena preta	Gab. Ver. Manelzinho
08	0093	Ar condicionado Electrolux 7500 btus 110v	Gab. Ver. Allan Besteiro
09	0094	Caixa de som CSR pequena preta	Gab. Ver. Allan Besteiro
10	0101	Ar condicionado Electrolux 7500 btus 110v	Gab. Ver. Rodvaldo
11	0110	Ar condicionado Electrolux 7500 btus 110v	Gab. Vereadora Chica
12	0120	Caixa de som CSR pequena preta	Gab. Vereadora Chica
13	0197	Ar condicionado Electrolux 7500 btus 110v	Financeiro
14	0128	Caixa de som CSR pequena preta	Financeiro
15	0148	Caixa de som CSR pequena preta	Gab. Ver. Gilberto Souto
16	0161	Ar condicionado Electrolux 7500 btus 110v	Gab. Ver. Boni
17	0155	Caixa de som CSR pequena preta	Gab. Ver. João Pereira
18	0176	Ar condicionado Electrolux 7500 btus 110v	Gab. Ver. Raimundo Carneiro
19	0188	Caixa de som CSR pequena preta	Gab. Ver. Raimundo Carneiro
20	0176	Ar condicionado Electrolux 7500 btus 110v	Gab. Ver. João Pereira
21	0188	Caixa de som CSR pequena preta	Gab. Ver. Boni
22	0122	Ar condicionado Electrolux 7500 btus 110v	Gab. Ver. Gilberto Souto
23	0486	Telefone Intelbras CP-02 Bege	Dir. Adm/Financeira
24	0226	Aparelho toca CD c/controle	Plenário
25	0227	Força wattson PWP Ciclotron	Plenário
26	0249	Central de ar condicionado Split wall 220v 24000 BTUS	Plenário
27	0250	Central de ar condicionado Split wall 220v 24000 BTUS	Plenário
28	0251	Central de ar condicionado Split wall 220v 24000 BTUS	Plenário
29	0252	Central de ar condicionado Split wall 220v 24000 BTUS	Plenário
30	0253	Central de ar condicionado Split wall 220v 24000 BTUS	Plenário
31	0254	Central de ar condicionado Split wall 220v 24000 BTUS	Plenário
32	0255	Central de ar condicionado Split wall 220v 24000 BTUS	Plenário
33	0501	Base de microfone s/fio com 2 microfones	Plenário
34	0321	Terminal inteligente intelbras T163oi branco	Sala Telefonia
35	0353	Ap. telefônico Intelbras premium c/tecla preto	Secretaria
36	0356	Caixa de som CSR pequena preta	Secretaria
37	0365	Rádio gravador stereo c/CD britania	Secretaria
38	009	Caixa acústica ativa JBL (retorno)	Plenário



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
CNPJ/MF Nº 01.615.610/0001-62

39	010	Microfone TS1 MMF-302 C/Fio	Plenário
40	011	Microfone TS1 MMF-302 C/Fio	Plenário
41	012	Microfone TS1 MMF-302 C/Fio	Plenário
42	013	Mist. Mackie 22 CH	Plenário
43	014	Microfone s/fio TS1 MCL 115	Plenário
44	015	Caixa acústica CSR 75 M 1MP	Copa/cozinha
45	016	Caixa acústica CSR 75 M 1MP	Gab. Ver. Neneco
46	024	Kit gabinete multilaser preto/prata GA 069	Sala Comissões
47	029	Evap. 24000 H1 btus wall elite	Sala Comissões
48	030	Cond. 24000 btus Elite	Sala Comissões
49	049	Transformador de linha 150w 4R/8R	Plenário
50	244	Caixa de som 1,5 W DEUX DX180US	Sala Comissões
51	245	Caixa de som 1,5 W DEUX DX180US	Sala Comissões
52	254	Condicionador de ar Electrolux CR 7500 btus	Gab. Ver. Mello
53	260	Condicionador de ar Midea 12000 btus	Ante-sala Presidência
54	261	Condicionador de ar Midea 12000 btus	Protocolo/xerox
55	262	Condicionador de ar Split Electrolux 7000 btus	Assessoria Jurídica
56	263	Condicionador de ar Split Electrolux 7000 btus	Almoxarifado
57	264	Condicionador de ar Split Electrolux 9000 btus	Gab. Ver. Raí
58	287	Central de ar Split sansumg max plus 24000 btus	Gabinete da Presidência
59	0029	Caixa de som CSR pequena preta	Presidência
60	0081	Ar condicionado Electrolux 7500 btus 110v	Gab. Ver. Pastor Ademir
61	0092	Caixa de som CSR pequena preta	Gab. Ver. Pastor Ademir
62	230	Mesa de som Profissional mixer ciclotron	Plenário
63	0320	Central telefônica Intelbras Ref. 10040	Sala telefonia
64	034	Evaporadora condicionadora de ar 36.000btu	Plenário
65	035	Unidade externa Universal (condensadora) 36.000 btu	Plenário
66	036	Evaporadora condicionadora de ar 60.000btu	Plenário
67	037	Evaporadora condicionadora de ar 60.000btu	Plenário
68	038	Evaporadora condicionadora de ar 60.000btu	Plenário
69	039	Evaporadora condicionadora de ar 60.000btu	Plenário
70	040	Unidade externa Universal (condensadora) 60.000 btu	Plenário
71	041	Unidade externa Universal (condensadora) 60.000 btu	Plenário
72	042	Unidade externa Universal (condensadora) 60.000 btu	Plenário
73	043	Unidade externa Universal (condensadora) 60.000 btu	Plenário

Cláusula Terceira - Da Execução



3- Os serviços licitados, objeto deste instrumento contratual serão prestados pela Contratada de acordo com a necessidade deste Poder Legislativo.

Cláusula Quarta – Do Preço e Valor Global

4.1- Preço - Pela aquisição de Serviços de manutenção geral nas centrais de ar e aparelhos de ar condicionado, sistema de som, reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (central telefônica e aparelhos), ora contratados, a Contratante pagará de forma integral ou parcelada, de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da Câmara Municipal de Marituba e após constatada a conclusão dos serviços licitados.

4.2- Valor Global - O Valor Global da presente contratação é de R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais).

Cláusula Quinta – Do Prazo

5- A presente contratação dos serviços ora licitados será prestado de acordo com a necessidade deste Poder Legislativo, durante o exercício financeiro de 2019.

Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária

6- As despesas desta contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0001.2077.0000, elemento de despesa Nº. 3.3.90.39.00 e fonte 0.1.01.001.001.

Cláusula Sétima – Das Multas

7- Sem prejuízo das sanções previstas na Seção II, Capítulo IV da Lei 8.666/93, a Contratada poderá incorrer nas seguintes multas:

a) 1% (hum por cento) sobre o valor global do contrato por dia de atraso na prestação dos serviços contratados, objeto deste termo, e/ou se deixar de cumprir uma de suas cláusulas;



b) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, se por culpa da Contratada, for o mesmo rescindido, sem prejuízo das perdas e danos decorrentes.

Cláusula Oitava – Das Obrigações e Responsabilidades

8.1- Da Contratante:

8.1.1- Efetuar o pagamento na forma prevista neste Termo.

8.1.2- Atestar o recebimento dos serviços prestados, ora contratado.

8.2.- Da Contratada:

8.2.1- Cumprir o objeto contratual, prestando os serviços contratados pela administração.

Cláusula Nona – Das Alterações

9- Qualquer modificação na forma, qualidade ou quantidade (supressão ou acréscimo) de novos serviços a serem executados, poderá ser determinada pela Contratante, através de aditamentos, atendido o disposto na Lei 8.666/93.

Cláusula Décima – Da Rescisão

10- O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da Contratante, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666/93.

Cláusula Décima - Primeira – Dos Casos Omissos

11- Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 8.666/93, aplicando-se subsidiariamente a legislação específica.



Cláusula Décima - Segunda – Do Foro

12- Fica eleito o Foro da comarca de Marituba-PA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Marituba, 02 de julho de 2019.

Câmara Municipal de Marituba – Contratante

CNPJ/MF Nº. 01.615.610/0001-62

MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA RAMOS GOMES EIRELI - Contratada

CNPJ 19.387.479/0001-99

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: